

Segregação de Carga (NBR 14619) — as regras de ouro

Vale para o VEÍCULO (não para o armazém) e não afrouxa por quantidade limitada. As proibições duras estão no TEXTO da norma; a matriz de classes é o piso — a química real do produto é o teto, e o teto é do expedidor.

PROIBIÇÕES ABSOLUTAS (texto, seção 4)	
Alimentos e afins	NENHUM produto perigoso com alimentos, medicamentos (exceção única: aerossóis ONU 1950), cosméticos, itens de uso humano/animal — nem seus insumos e embalagens
Tóxico grupo I (6.1-I)	NUNCA com uso/consumo humano ou animal — e o cofre de carga NÃO resolve. Grupos II/III: só com cofre estanque
Explosivos (classe 1)	Incompatíveis com TODAS as demais classes por padrão (exceções por ONU específico: airbags/pirotécnicos cl. 9; demolição + nitrato de amônio — e mesmo aí, estiva como 1.1)
Exceção pouco intuitiva	Alimentação ANIMAL perigosa (premix, núcleos, suplementos): pode junto entre si, sem segregação, se compatíveis

O COFRE DE CARGA — E OS 3 CASOS EM QUE ELE NÃO SALVA	
Regra geral	Cofre estanque viabiliza carga mista incompatível no mesmo veículo (expedidor escolhe o cofre adequado à carga)
Não aceita cofre	Classe 1 (explosivos) · 6.1 grupo de embalagem I (tóxicos) · classe 7 (radioativos) — com NADA, nem entre si
IBC não é cofre	Definição da NBR 7501: tambor, IBC e embalagem grande NÃO se qualificam como cofre de carga

REGRAS OPERACIONAIS QUE POUCOS CONHECEM	
Composições (bitrem, trítrem, Romeu e Julieta)	Incompatibilidade avaliada POR UNIDADE da composição — incompatíveis podem rodar em semirreboques distintos da mesma composição
A matriz é o piso	Fora da classe 1, quase todas as classes 2-9 são compatíveis ENTRE CLASSES — mas o fabricante/expedidor DEVE impor regra mais restritiva quando a química real exigir (ex.: ácido + cianeto gera HCN e passa na matriz) e comunicá-la no campo Aspecto da ficha de emergência
A cada embarque	Expedidor informa as incompatibilidades ao transportador; quem carrega inspeciona o veículo (trinca, resíduo da carga anterior, estiva inflamável = reprova)
Autorreagente/peróxido com rótulo subsidiário de explosivo	Viram quase-explosivos na matriz: isolados de praticamente tudo
Vazia e não limpa	Entra no regime apenas para: gases (cl. 2), explosivo insensibilizado (3/4.1), autorreagente (4.1), radioativo (7) e PCBs listados

Fonte: ABNT NBR 14619:2025 (11ª ed., consolidação 2023+Emenda 1), seção 4 e Anexo B (mecanismo descrito; as matrizes oficiais completas são da norma). Leitura editorial de produtosperigosos.com.br — orienta a rotina e NÃO substitui o texto integral da norma ABNT, que a operação deve possuir. Distribuição livre com atribuição · produtosperigosos.com.br · Artigo completo: produtosperigosos.com.br/ppnews/artigos/nbr-14619-incompatibilidade-quimica-transporte